

PROJETO DE LEI Nº 5.124/2013
(18 DE NOVEMBRO DE 2013)

Dispõe sobre: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ELEVAR O VALOR DA SUBVENÇÃO DESTINADA À APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAIEIRAS.

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Dr. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a elevar de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), o valor da subvenção destinada à **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caieiras**, no exercício financeiro de 2013.

PARÁGRAFO 1º - A entidade beneficiada deverá prestar contas mensalmente de cada parcela recebida no mês imediatamente anterior.

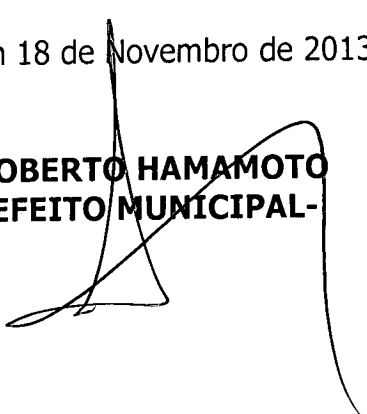
PARÁGRAFO 2º - A Secretaria Municipal de Fazenda somente poderá liberar a parcela seguinte, se a prestação de contas do valor recebido anteriormente for aprovado.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 18 de Novembro de 2013.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caieiras
Escola de Educação Especial "Rogério José Alves"

CNPJ: 51.451.094/0001-56

Fundada em 21 de janeiro de 1985

Lei de Utilidade Pública Municipal nº. 1617/1985

Lei de Utilidade Pública Estadual nº. 43.535 15/10/1998

Lei de Utilidade Pública Federal nº. 11.117 de 31/07/1998

Registro no CNAS nº. 44006.003982/97-95 de 06/03/1998

Autorização de funcionamento Port. do Diretor Regional-
Publ.D.O.E.17/02/1987-Seç.I,SP-97(32 Pag.11



Conheça a APAE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caieiras é uma instituição sem fins lucrativos, fundada há 28 anos por um grupo de pais com objetivo comum de oferecer atendimento especializado para seus filhos com deficiência, se uniram e fundaram a APAE.

Público Alvo:

Crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e/ou transtorno global do desenvolvimento, associado à deficiência intelectual.

Atendimento na região

Atualmente a APAE é dividida em duas Unidades:

Unidade I - Escola para o atendimento educacional conta com 63 estudantes.

Nas Oficinas Sócio Educacionais são atendidos 36 alunos que tem como objetivo inserir o jovem no mundo do trabalho e treiná-lo para atividades da vida diária. Foram incluídos 09 aprendizes no mundo do trabalho.

Unidade II - Reabilitação onde o paciente recebe atendimento terapêutico com os setores de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional e o serviço social realiza apoio às famílias dos atendidos.

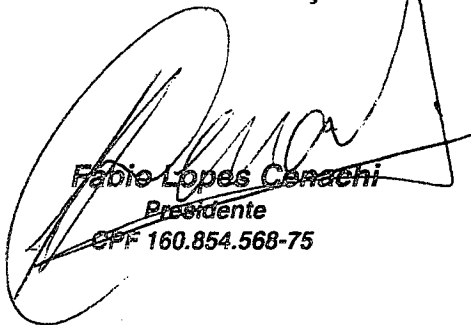
Ofício nº 376/2013 FLC/flc

Caieiras, 05 de Setembro de 2.013.

Senhor Prefeito:

Valemo-nos dos préstimos de Vossa Senhoria a fim de verificar a possibilidade, providencial e urgente, de suplementar nossa subvenção anual em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) tendo em vista a exasperação de nossos custos de forma não previsível e, evidentemente, sem nosso concurso para ensino, como aliás certamente vossa digníssima repartição de fazenda tem observado em nossos demonstrativos periódicos. Ademais ressaltamos a indispensabilidade dos serviços prestados por nossa entidade, de cunho assistencial, educacional, de saúde pública e cultural, afeito principalmente aos portadores de necessidades especiais, intelectuais e múltiplas, bem como a seus familiares.

Certos de vossa compreensão e auxílio, reitero protestos de estima e consideração.


Fábio Lopes Cenechi
Presidente
CPF 160.854.568-75

APAE de Caieiras
E.E.E. "Rogério José Alves"

Exmo. Sr.
Dr. Roberto Hamamoto
MD. Prefeito Municipal
Caieiras -SP